

DECRETO Nº 3.014, de 19 de junho de 2009.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-13.772,00 (treze mil, setecentos e setenta e dois reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122.801	33903600	0100	11.000,00
6.2011			
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E			

DESENVOLVIMENTO

URBANO

1.07.0.15.451.801 33903900	0100	2.772,00
1.2067		

TOTAL		13.772,00
-------	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

PROCURADORIA

JURÍDICA

1.03.0.04.122.801 44905200	0100	11.000,00
6.1005		

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

OBRAS E

DESENVOLVIMENTO

URBANO

1.07.0.15.451.801 33903000	0100	2.772,00
1.2067		

TOTAL		13.772,00
-------	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal